

Vereador que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do artigo 95º, §4º do Regimento Interno, propõe a seguinte emenda ao PROJETO DE LEI Nº 027/2017.

EMENDA ADITIVA Nº03

Acrescente-se artigo no projeto de lei acima evidenciado, o qual terá a seguinte redação:

Art. 7º Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2018.

JUSTIFICATIVA

O objetivo desta emenda é conferir prazo de vivência à norma.

Santana da Vargem, 16 de Outubro de 2017.

Rodrigo Scalioni Brito
Rodrigo Scalioni Brito

Vereador

